



510/14787/2018

Iran Rosal N. Vieira
Chefe do Setor do Suatão
do Padronário
EMUSA - Matr. 41162

1277

ATA de JULGAMENTO das CREDENCIAIS, PROPOSTAS de PREÇOS e HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL n.º 020 / 2018.

Às quinze horas (15:00) do dia NOVE (09) do mês de JULHO do ano de dois mil e dezoito, conforme ATA ANTERIOR, no 11.º Andar do CAN / PMN, pela EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO – E M U S A – CNPJ: 32.104.465/0001-89, situada à Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987 – Centro de Niterói / RJ, reúne-se a Comissão de Licitação por Pregão – CLP para JULGAMENTO e DIVULGAÇÃO dos “CREDENCIAMENTOS e dos ENVELOPES, A – PROPOSTAS de PREÇOS e B - HABILITAÇÃO” da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL de n.º 020 / 2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO de n.º 510001987/2018, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal a Tribuna, O Dia e site PMN e enviado ao TCE/RJ pelo ENVIO de EDITAIS - SIGFIS, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a aquisição ou execução das Obras e outros Serviços de Engenharia para EMUSA de “REFORMA do CIEP 446 LOCALIZADO na TRAVESSA ORLANDO MELO NERI no BAIRRO do CANTAGALO”, nesta Cidade, solicitados pela DPCR / EMUSA.

Compareceu em continuidade e ATA ANTERIOR do certame licitatório (PREGÃO PRESENCIAL), as empresas: **GHS ARTEX CONSTRUÇÕES e REFORMAS EIRELI – cnpj: 07.825.261/0001-90**, representada nesta Sessão pela Sr. **PRISCILA DIAS DAMASCENO – CPF n.º 135.816.707-98**, após análise do seu CREDENCIAMENTO, observou-se que a mesma apresentou o ANEXO X do Item do EDITAL n.º 06, em branco, ou seja, sem o devido preenchimento, como Carimbo do cnpj da empresa, sem data e sem assinatura do Sócio Diretor da empresa licitante, bem como, por ser EIRELI o ANEXO III, que dava-lhe a prerrogativa no caso de empate, a condição dos 10% (Dez por Cento), ficando desta forma DESCLASSIFICADA por não atender ao ANEXOS X; **VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – cnpj: 31.548.811/0001-15**, representada nesta Sessão pelo Sr. **KYLLDER SCHIMIDT JANDRE de ANDRADE ELLER – CPF n.º 154.365.127-55**, atende ao exigido no Item 06 do EDITAL, ficando desta forma CLASSIFICADA; **KF ENGENHARIA LTDA – cnpj: 29.416.658/0001-60**, representada nesta Sessão pelo Sr. **DALTON RICARDO DUARTE – CPF n.º 353.620.739-15**, atende ao exigido no Item 06 do EDITAL, ficando desta forma CLASSIFICADA, **MP – MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA – cnpj: 01.047.682/0001-50**, representada nesta Sessão pelo Sr. **RODRIGO da SILVA OLIVEIRA – CPF n.º 107.031.257-61**, atende ao exigido no Item 06 do EDITAL, ficando desta forma CLASSIFICADA e **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME – cnpj: 18.463.305/0001-03**, representada nesta Sessão pelo Sr. **ATHAIAS FERREIRA SANTOS – CPF n.º 110.684.827-61**, não apresentou os ANEXOS III, VII e X exigidos no Item 06 do EDITAL, ficando desta forma DESCLASSIFICADA.

A presente sessão de julgamento foi aberta pelo Pregoeiro da CLP, Sr. FÁBIO do NASCIMENTO e na presença dos Membros de Apoio, ANTONIO JORGE GUIMARÃES da SILVA, FABIANO NICOLAU de ALMEIDA e JAQUELINE SOARES NEVES – PORTARIA do PRESIDENTE n.º 0106/2018, donde apresentados e recolhidos os envelopes “A – PROPOSTAS de PREÇOS e B - HABILITAÇÕES, devidamente lacrados, bem como, os CREDENCIAMENTOS das empresas acima citadas, sendo rubricados todos os CREDENCIAMENTOS.

Dando seqüência ao PREGÃO PRESENCIAL, a C.LP – COMISSÃO de LICITAÇÃO por PREGÃO abre os ENVELOPES de PREÇOS, ANALISA às PROPOSTAS e DIVULGA os RESULTADOS:

VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – cnpj: 31.548.811 / 0001 - 15 apresentou o valor global de **R\$ 8.270.447,31**, considerada CLASSIFICADA; **KF ENGENHARIA LTDA – cnpj: 29.416.658/0001-60**, apresentou o valor global de **R\$ 6.930.023,57**, considerada CLASSIFICADA e **MP – MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA – cnpj: 01.047.682/0001-50**, apresentou o valor global de **R\$ 8.253.670,48**, considerada CLASSIFICADA.

Dando prosseguimento ao certame, diante do acima exposto, passou-se a fase de LANCES, que dirigida a palavra ao Representante da empresa **VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – cnpj: 31.548.811 / 0001 – 15**, para dar seu LANCE, por ter apresentado o maior preço, se manifestando em não ofertar LANCE, ou seja, não

5101/1187/2018

havendo lances, a empresa **MP - MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA - cnpj: 01.047.682/0001-50**, também não quis dar lances, encerrando neste momento a Fase de Lances, **DECLARANDO VENCEDORA PARCIAL** do CERTAME a empresa **KF ENGENHARIA LTDA - cnpj: 29.416.658/0001-60**, apresentou o valor global de **R\$ 6.930.023,57**, menor lance ofertado, nas mesmas condições de Prazo, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL.

1272

Dando continuidade ao presente PREGÃO PRESENCIAL, passou-se a fase de HABILITAÇÃO Art.4º., Inciso XII, da Lei nº. 10.520/2002, conforme análise da CLP - Pregoeiro e seus Membros de Apoio, a seguir: Não atende ao Item 11.1, Item OBJETO, sub-itens - RELEVÂNCIA TÉCNICA, atende parcialmente ao exigido, tendo em vista aos fatos citados no Item de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, Item HABILITAÇÃO JURÍDICA, atende ao exigido, Item REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA, atende ao exigido, Item QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, não apresenta Certidão do CREA dos Responsáveis Técnicos (Profissionais) Engenheiro Agrônomo e Engenheiro da Segurança do Trabalho, Item 12.4.4, apresentou Atestado de nº. 38710/2014, com atesto do CREA só nas fls. 03/ e 34/34 de encontra-se arquivado com às devidas Arts. Fazendo parte Integrante da presente Certidão, Item 12.4.8, Item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, atende ao exigido, DECLARAÇÃO de CUMPRIMENTO ao ART.7º., INCISO XXXII da CF/88, atende ao exigido e Item VALIDADE das CERTIDÕES, atende ao exigido, ficando desta forma **INABILITADA**.

Em continuidade, o Pregoeiro e Membros de Apoio aplica o que determina o art. 4º., Inciso XVI, passou-se de imediato a ORDEM CLASSIFICATÓRIA por desatender às exigências habilitatórias, a SEGUNDA COLOCADA no CERTAME, a empresa **MP - MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA - cnpj: 01.047.682/0001-50**, pelo valor global de **R\$ 8.253.670,48**, segundo lance ofertado, nas mesmas condições de Prazo, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL.

Por continuidade ao presente PREGÃO PRESENCIAL, passou-se a fase de HABILITAÇÃO Art.4º., Inciso XII, da Lei nº. 10.520/2002, conforme análise da CLP - Pregoeiro e seus Membros de Apoio, a seguir: Atende ao Item 11.1, Item OBJETO, sub-itens - RELEVÂNCIA TÉCNICA, atende ao exigido, Item HABILITAÇÃO JURÍDICA, atende ao exigido, Item REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA, atende ao exigido, Item QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, atende ao exigido, Item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, atende ao exigido, DECLARAÇÃO de CUMPRIMENTO ao ART.7º., INCISO XXXII da CF/88, atende ao exigido e Item VALIDADE das CERTIDÕES, atende ao exigido, ficando desta forma **HABILITADA**.

Nada mais havendo a tratar, foi declarado pela empresa **INABILITADA** a INTERPOSIÇÃO de RECURSO, dando por encerrada a presente licitação, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Pregoeiro - C.L.P e Membros de Apoio, encaminhando o presente processo ao Presidente da EMUSA, para devidas providências, no que se refere a sua **HOMOLOGAÇÃO**.

FABIO do NASCIMENTO
Pregoeiro

ANTONIO JORGE GUIMARÃES da SILVA
Membro de Apoio

FABIANO NICOLAU de ALMEIDA
Membro de Apoio

JAQUELINE SOARES NEVES
Membro de Apoio

[Handwritten signature]
KF ENG.

[Handwritten signature]
SERV. TEC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Moreno Perlingeiro

[Handwritten signature]
GHS ARTECONSTRUÇÕES
SERV. E REF. GIRELI.